



DECRETO Nº.048/2015
de 30 de março de 2015

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014, DE 24.10.2014.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Tomada de Preços nº.014/2014, designada para o dia 31 de março de 2015, às 09:00 horas, para contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL TURISTICO EM ESTRUTURA METÁLICA, na BR 376, no município de Nova Londrina - PR, para fins de análise e possível reformulação do respectivo Edital e seus Anexos.

Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: SUPERMERCADO CASTELLI LTDA - ME
CNPJ sob nº. 05.587.850/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de caixas de bombons e chocolates sortidos que serão distribuídos aos alunos das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do município de Nova Londrina, por ocasião da Páscoa.

Pregão Presencial nº. 016/2015

Valor Contratual: R\$. 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, conforme a entrega dos produtos, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a entrega total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 016/2015, ou até a data de 30/03/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de Março de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2012 PARA
ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO E DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PUBLI-TEC SOFTWARE & ASSESSORIA LTDA-ME
CNPJ sob nº 10.831.174/0001-50

ALTERAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço e a razão social do contrato nº 035/2012, para PEROBALTEC GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA – ME, com sede atual na Avenida Paraná, nº 1399, Jardim Imperial, na cidade de Perobal-PR, CEP 87.538-000, permanecendo igualmente o CNPJ sob o nº 10.831.174/0001-50, representada pela Srª ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 9.419.669-8, inscrita no CPF/MF nº 063.934.169-12, residente e domiciliada na Avenida Tajuba, nº 933, centro, Perobal – PR., CEP 87.538-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 035/2012, datado de 30 de março de 2012.

Nova Londrina - Pr., 29 de janeiro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE – PR
CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

Pregão Presencial nº. 015/2015

Valor Contratual Estimado: R\$. 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mensalmente, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: 30/03/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de Março de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº 007/2015

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 24 de ABRIL de 2015, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA, a ser implantada no município de Nova Londrina - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no endereço acima indicado ou através do e-mail janaina@novalondrina.pr.gov.br, a partir do dia 02 de abril de 2015, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Nova Londrina, 27 de março de 2015.

Dornelis José Chiodelli
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2015

30 de março de 2015

SÚMULA: FIXA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2015 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado religioso de 03 de abril de 2015 (Sexta-feira Santa), bem como a necessidade de adequação dos plantões dos serviços municipais considerados essenciais,



DECRETA

- Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 02 de abril do corrente ano, quinta-feira, próxima.
- Art. 2º - Com o feriado religioso de Sexta-feira Santa e o subsequente final de semana, o expediente retornará ao normal no dia 06 de abril do corrente ano (Segunda-feira).
- Art. 3º - Compete aos Secretários municipais, no exercício de suas atribuições, promover a competente administração dos serviços públicos sob sua responsabilidade, notadamente os serviços essenciais, durante tal período.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.